

## PERGUNTAS E RESPOSTAS QUADRIMESTRAL JANEIRO A ABRIL 2024

28/02/2024 – 02930.2024.000003-26

### PERGUNTA:

Meu nome é XXXX sou auditor de contas públicas do Estado da Paraíba e estou conduzindo uma pesquisa acadêmica sobre a implantação das macro funções de controle interno nos órgãos centrais de controle interno dos estados e municípios do País. A pesquisa irá subsidiar uma dissertação de Mestrado em Economia do Setor Público, do Programa de Pós Graduação em Economia do Setor Público - PESP, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Para tanto, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, solicito acesso às informações sobre o tema mencionado, que poderão ser fornecidas mediante o preenchimento do formulário eletrônico, <https://forms.gle/CnXYTma4PGBByYNCW8>, tabulado para facilitar a padronização das respostas que serão coletadas para desenvolvimento da pesquisa. Desde já agradeço pela atenção dispensada e fico no aguardo do envio das respostas da Controladoria desta entidade.

### RESPOSTA:

1 - De qual instituição você faz parte ?

Resposta: Controladoria Geral do Município de Porto Velho

2- - Qual o seu cargo na instituição?

Resposta: Subcontrolador de Acompanhamento de Gestão e Transparência

3 - Qual o email de contato da instituição para tratar de eventuais dúvidas que surjam a respeito das informações que serão dadas?

Resposta: [cgm.pvh@gmail.com](mailto:cgm.pvh@gmail.com)

4- Considerando as definições apresentadas acima, indique partir de que ano as macro funções de controle interno abaixo foram institucionalmente implantadas no órgão central do Sistema de Controle Interno do seu Estado/Município?

Resposta: preenchido mediante formulário "on-line"

5 - Qual Estatuto implantou, a partir do ano marcado na questão 4, a macro função auditoria no órgão central do Sistema de Controle Interno do seu Estado/Município?

Resposta: Lei Complementar nº 054-1995 Estrutura Organizacional da Auditoria Geral do Município

6 - Qual Estatuto implantou, a partir do ano marcado na questão 4, a macro função correição no órgão central do Sistema de Controle Interno do seu Estado/Município?

Resposta: Lei Complementar nº 099, DE 28 DE ABRIL DE 2000 - Reestruturação da Procuradoria Geral do Município - PGM

Qual Estatuto implantou, a partir do ano marcado na questão 4, a macro função ouvidoria no órgão central do Sistema de Controle Interno do seu Estado/Município?

Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017 Criação da Ouvidoria

Qual Estatuto implantou, a partir do ano marcado na questão 4, a macro função controladoria no órgão central do Sistema de Controle Interno do seu Estado/Município?

Resposta: Lei Complementar nº 054-1995 Estrutura Organizacional da Auditoria Geral do Município.

XXXXX

**05/03/2024 - 02953.2024.000004-49**

**PERGUNTA:**

Até quando o Parque Natural ficará fechado? Há alguma licitação em andamento para a Obra de Reforma do Local? Há algum contrato? A Obra está em que fase? Quando será concluída?

**RESPOSTA:**

Em atenção a manifestação inserida na plataforma FALA.BR (ouvidoria, venho pelo presente informar que: Sim! Há processo em andamento para reforma e a previsão de abertura é para maio. Enquanto o processo licitatório não é finalizado a própria prefeitura está realizando as intervenções de manutenção como onde foram trocadas as centrais de ar condicionado do museu; a pista de madeira está quase completa, faltando apenas 180 metros para conclusão; está em andamento a contratação de consultoria em turismo ecológico para realização de ações e eventos no parque (cita se: tirolesa, safari ecológico, trilha de mountainbike) e; foi renovado o contrato de internet para usuários, Além disso a reforma também está sendo realizada no viveiro e, apesar das obras não houve interrupção na produção de mudas, estando 100% operacional e com previsão de produção de 600 mil mudas em 2024, maior que nos anos anteriores. Atenciosamente.

XXXXX

**PERGUNTA:**

Este é um pedido de informação da Comunidade da Fiquem Sabendo, organização sem fins lucrativos especializada na Lei de Acesso à Informação e integrante do Conselho de Transparência da Controladoria-Geral da União. Todos os estados e capitais estão recebendo o mesmo pedido e os resultados serão compilados em um ranking nacional que será publicado e entregue à CGU. Requisitamos acesso às informações listadas abaixo, referentes ao sistema eletrônico utilizado pelo ente público para o atendimento de pedidos de acesso à informação. Para facilitar a compreensão das informações fornecidas, requisitamos que cada item seja respondido separadamente, indicando o número a que se refere: 1. Qual é o nome do sistema eletrônico utilizado para o funcionamento do SIC atualmente? 1.1. Desde quando este sistema é utilizado? 1.2. Foi desenvolvido pelo próprio ente público ou por contratação externa? 1.3. Se foi desenvolvido pelo próprio governo, qual foi o órgão/empresa pública responsável? 1.4 Se foi desenvolvido por empresa privada, por quê? Caso sim, favor informar nome e site da empresa. 1.5 Favor fornecer a íntegra do contrato referente à contratação do sistema. 2. Qual foi o custo de desenvolvimento do sistema atual? 2.1 Quanto tempo demorou entre o pedido inicial para desenvolvimento e o sistema ser colocado no ar? 3. Qual foi o custo anual de manutenção do sistema SIC nos últimos 4 anos? 4. Houve análise pelo órgão acerca da utilização do FalaBR, desenvolvido pela CGU e cedido gratuitamente para entes públicos? 4.1. Caso não, por quê? 4.2 Caso sim, por que o Fala.Br não foi adotado? 4.3 Caso sim, existe planejamento para sua adoção? E qual o cronograma previsto? 5. O ente utiliza o Dados.gov.br para publicar dados abertos? 5.1 Se sim, desde quando? 5.2 Se não, por qual motivo? E há planejamento para adoção do sistema nacional?

**RESPOSTA:**

1. Qual é o nome do sistema eletrônico utilizado para o funcionamento do SIC atualmente?

Resposta à questão 1: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

1.1. Desde quando este sistema é utilizado?

Resposta à questão 1.1: Em relação à Ouvidoria, para o protocolo de reclamações, solicitações, elogios, sugestões e denúncias, desde 11.12.2017; quanto ao e-SIC, para o acesso à informação, desde 18.03.2021.

1.2. Foi desenvolvido pelo próprio ente público ou por contratação externa?

Resposta à questão 1.2: Foi desenvolvido pelo Governo Federal.

1.3. Se foi desenvolvido pelo próprio governo, qual foi o órgão/empresa pública responsável?

Resposta à questão 1.3: Foi desenvolvido pela Controladoria Geral da União - CGU

1.4 Se foi desenvolvido por empresa privada, por quê? Caso sim, favor informar nome e site da empresa.

Resposta à questão 1.4: Não se aplica.

1.5 Favor fornecer a íntegra do contrato referente à contratação do sistema.

Resposta à questão 1.5: Não possui contrato, e sim Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias e ao Sistema Fala.BR.

2. Qual foi o custo de desenvolvimento do sistema atual?

Resposta à questão 2: Os custos são financiados somente pela CGU, portanto as Ouvidorias que aderem ao Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias e ao Sistema Fala.BR estão isentas do pagamento de valores.

2.1 Quanto tempo demorou entre o pedido inicial para desenvolvimento e o sistema ser colocado no ar?

Resposta à questão 2.1: Não houve desenvolvimento de sistema. A Ouvidoria da Prefeitura fez adesão à Rede Nacional de Ouvidorias e ao Sistema Fala.BR.

3. Qual foi o custo anual de manutenção do sistema SIC nos últimos 4 anos?

Resposta à questão 3: O sistema Fala.BR é de responsabilidade da CGU, incluindo os custos anuais de manutenção. As Ouvidorias que aderem ao Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias e ao Sistem Fala.BR estão isentas do pagamento de valores.

4. Houve análise pelo órgão acerca da utilização do FalaBR, desenvolvido pela CGU e cedido gratuitamente para entes públicos?

Resposta à questão 4: Sim, houve análise do Fala.BR.

4.1. Caso não, por quê?

Resposta à questão 4.1: Não se aplica.

4.2 Caso sim, por que o Fala.Br não foi adotado?

Resposta à questão 4.2: Não se aplica.

4.3 Caso sim, existe planejamento para sua adoção? E qual o cronograma previsto?

Resposta à questão 4.3: O Fala.BR já é utilizado pela Ouvidoria do Município de Porto velho/RO.

5. O ente utiliza o Dados.gov.br para publicar dados abertos?

Resposta à questão 5: Não

5.1 Se sim, desde quando?

Resposta à questão 5.1: A Ouvidoria do Município de Porto Velho/RO não utiliza o Dados.gov.br para publicar dados abertos.

5.2 Se não, por qual motivo? E há planejamento para adoção do sistema nacional?

Resposta à questão 5.2: Apesar do Fala.BR possuir API'S para converter os relatórios em formatos abertos, a CGU não liberou ainda o acesso à API, segundo a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI), Órgão desta Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

XXXX

**09/01/2024 - 02937.2024.000001-02**

**PERGUNTA:**

Prezados(as), boa tarde! Solicito o valor disponibilizado para as as 17 insituições/bandas que comporão o carnaval de rua de porto velho de 2024. O que se enquadra como apoio financeiro, repasse, fomento, sejam eles apoio com palco, som, iluminação e verbas.

**RESPOSTA:**

Bom dia !  
Segue anexo a resposta.

**26/02/2024 - 02936.2024.000004-57**

**PERGUNTA:**

Gostaria de ter informações estatísticas/quantitativas do(a) Instituto sobre quantos benefícios, desde a publicação da Emenda até 31/12/2023, tiveram a aplicação do redutor previsto no artigo 24 da EC 103/2019 por ocasião de recebimento de benefício junto ao(à) referido(a) Instituto de forma acumulada com outro(s) e que o(s) benefício(s) do(a) Instituto não se tratava(m) do(s) mais vantajoso(s) e quantos não tiveram. Na

impossibilidade de se prestar tal informação, solicita-se, que seja informado qual Ministério/Secretaria/Órgão responsável pela análise da acumulação de benefício previdenciário que envolve pelo menos 1 do(a) referido(a) Instituto objeto desta solicitação. Trata-se de informação necessária para estudo empírico em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu. Além disso, gostaria da informação do valor bruto médio de benefício de pensão por morte pago pelo(a) referido(a) Instituto em 31/12/2023, sem considerar a aplicação do redutor da referida EC 103/2019 mas considerando todas as demais normas de fixação do valor aplicáveis.

**RESPOSTA:**

Tendo em vista, as informações solicitadas, através deste canal FALABR, por se tratar de assunto específico, para resolução da questão, sugerimos que seja enviado um e-mail. Solicitando tais informações, através do nosso endereço de e-mail: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) . Segue ainda o link do Portal da Transparência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.  
<https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portalttransparencia/>

Atenciosamente,

XXXX

**08/02/2024 - 02938.2024.000002-75**

**PERGUNTA:**

Favor, informar se a prefeitura de Porto Velho emite algum documento informando acerca da existência ou inexistência de projeto de tombamento.

**RESPOSTA:**

Olá bom dia,  
A Prefeitura não emite esta Certidão

Cordialmente

XXXX

**03/01/2024 - 02840.2024.000001-73**

**PERGUNTA:**

Olá, me chamo XXXX, sou assistente de marketing da XXXX que representa da Peugeot e Citroen aqui em Porto Velho. Queremos expor nossos carros no espaço alternativo em janeiro, o que precisa ser feito para realizar essa ação?

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Por favor, tente os contatos abaixo:

Email: astec.semusb@portovelho.com.br  
E-mail: da.semusb@portovelho.ro.gov.br  
E-mail: dpu.semusb@portovelho.ro.gov.br

Atenciosamente,

XXXX

**18/01/2024 - 02840.2024.000002-54**

**PERGUNTA:**

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011. Prezados Srs., boa tarde Em atenção ao projeto para a concessão do Novo Terminal Rodoviário. Considerando a Ata da 867ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada em 21/12/2023, para deliberação acerca da visita técnica às instalações da nova rodoviária do município. A Sinart - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. reafirmou a data de entrega do projeto para o dia 12/01/2024. Vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e cópias dos seguintes documentos: 1) Os estudos foram entregues? Por qual(is) empresa(s)? 2) O envio de cópia dos estudos entregues. 3) Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação. 4) Em qual fase o projeto se encontra atualmente? Agradecemos antecipadamente pela atenção. Atenciosamente, Equipe Radar PPP Ltda.

**RESPOSTA:**

Bom dia,

Encaminhamos em anexo o Memorando nº 03/GP/CGP-PVH/2024, informação referente a sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

**24/01/2024 - 02840.2024.000003-35**

**PERGUNTA:**

Gostaria de retificar o email cadastrado no programa faculdade da prefeitura, onde infelizmente, no ato de minha inscrição, acabou sendo digitado o email XXXX2006@gmail.col Sendo que o correto seria XXXX2006@gmail.com A referida retificação é necessária, haja vista que preciso recuperar a senha de meu acesso ao sistema e não estou conseguindo receber o email de recuperação da senha. Me chamoXXXX CPF XXXX Data de nascimento 07/04/2006 Mãe XXXX

**RESPOSTA:**

Prezada Cidadã

Verificamos a sua manifestação e a mesma não se trata de solicitação de informação, de acordo com as LAI.

Indicamos entrar em contato com o numero: 69 8473-XXXX para informações relacionadas ao programa Faculdade da Prefeitura.

Atenciosamente

XXXXXX

**09/02/2024 - 02940.2024.000003-07**

**PERGUNTA:**

Gostaria de receber informações do Status atualizado do PMI Nº XXXX2018/PVH, e se já tem data marcada para o leilão e/ou licitação dos serviços de Saneamento Básico?

**RESPOSTA:**

Boa tarde!

Informamos em anexo referente sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

**26/02/2024 - 02930.2024.000002-45**

**PERGUNTA:**

Prezado(a) Gestor(a) Público(a), Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação em seu município. Agradeceria se pudesse fornecer informações relacionadas aos seguintes pontos: 1 - O seu órgão/Prefeitura realiza Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema de acesso à informação (e-SIC)? 2 - Em caso afirmativo, os resultados dessa pesquisa estão disponíveis para a população? Se sim, favor indicar o link para acesso. 3 - Se não há Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema e-SIC, existe algum outro instrumento utilizado para avaliar a qualidade das respostas fornecidas pelo órgão? Em caso positivo, por favor, especificar qual. 4 - Caso não haja Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema e-SIC, há algum mecanismo para avaliar a qualidade do atendimento prestado em conformidade com a Lei de Acesso à Informação? Se sim, favor indicar qual. Agradeço antecipadamente pela sua colaboração e disposição em fornecer essas informações que são de grande interesse público.

**RESPOSTA:**

1 - O seu órgão/Prefeitura realiza Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema de acesso à informação (e-SIC)?

O órgão da Prefeitura no sistema de acesso à informação, dentro da plataforma FALA-BR não possui sistema de pesquisa de satisfação.

2 - Em caso afirmativo, os resultados dessa pesquisa estão disponíveis para a população? Se sim, favor indicar o link para acesso.

3 - Se não há Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema e-SIC, existe algum outro instrumento utilizado para avaliar a qualidade das respostas fornecidas pelo órgão? Em caso positivo, por favor, especificar qual.

Não.

4 - Caso não haja Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema e-SIC, há algum mecanismo para avaliar a qualidade do atendimento prestado em conformidade com a Lei de Acesso à Informação? Se sim, favor indicar qual.

Não.

09/02/2024 - 02940.2024.000003-07

**PERGUNTA:**

Gostaria de receber informações do Status atualizado do PMI Nº XXXX2018/PVH, e se já tem data marcada para o leilão e/ou licitação dos serviços de Saneamento Básico?

**RESPOSTA:**

Boa tarde!

Informamos em anexo referente sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

08/03/2024 - 02840.2024.000004-16

**PERGUNTA:**

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011. Prezados Srs., Em vista da publicação da Ata da 758ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada em 20/01/2023, na qual os Conselheiros aprovaram pelo prosseguimento de solicitação da SEMUR para a concessão da Praça Marechal Rondon, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos: 1) O Grupo concluiu a elaboração de estudos de viabilidade para o projeto? 2) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente? Agradecemos antecipadamente pela atenção. Cordialmente, XXXXXRadar PPP

**RESPOSTA:**

Boa tarde senhora!

Informamos em anexo conforme Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada de Porto Velho – CGP/PVH.

Atenciosamente,

XXXX

**20/03/2024 - 02952.2024.000002-97**

**PERGUNTA:**

Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, solicito cópia do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Porto Velho e todos os seus aditamentos e repactuações. Grato pela atenção.

**RESPOSTA:**

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

XXXX

**28/03/2024 - 02947.2024.000004-28**

**PERGUNTA:**

Prezado(a) representante da entidade consorciada ao CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública. Gostaríamos de solicitar sua valiosa contribuição respondendo ao presente questionário, que visa avaliar o desempenho do consórcio. Sua opinião é fundamental para que possamos avaliar e sugerir este instrumento as demais instituições públicas do Brasil. <https://forms.gle/ffiBdgbXGfuqpJQ29> Objetivo: Avaliar o desempenho do consórcio para elaboração do meu(1) artigo para Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica) . 1XXXX Cientista da Computação (UNIGRAN), doutorando em Ciência da Computação (UFMS), especialista em Engenharia de Produção (UEL), Computação Forense e Perícia Digital (IPOG), em Gestão Pública (UFMS), MBA em Business Intelligence (UNYLEYA), em Docência para EPCT (IFMS), em Controle Externo da Administração Pública (INSTED) e Mestre em Engenharia Elétrica (UFMS).

**RESPOSTA:**

Bom dia

Verificamos a sua manifestação, e informamos que as perguntas do acesso á informação devem ser feitas dentro do sistema pois é um perfil publico gerenciado pela CGU.

## **Primeira Instância**

Trata-se de uma pesquisa científica com coleta de dados estruturados, ficando o respondente a seu critério responder o questionário e colocar as respostas em anexo a esta manifestação. Não faz sentido o pesquisador coletar esta informação em texto e depois transcrever-la novamente, correndo o risco de errar na transcrição. Por este motivo reitero a necessidade de coleta no questionário, podendo a posterior imprimi-lo e anexá-lo a este para fins de comprovação da resposta.

## **RESPOSTA:**

Bom dia senhor Jonathan, Infelizmente, e equivocadamente a resposta apresentada por este órgão não foi a correta. Como se trata de recurso o prazo para a resposta é menor, solicito ao senhor que refaça a sua solicitação novamente direcionando a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ,

Atenciosamente

XXXX

## **Segunda Instância**

Segue questionário para resposta, conforme solicitado: Questionário para Consulta às Entidades Consorciadas Objetivo: Avaliar o desempenho do consórcio para elaboração do meu1 artigo para Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica) . 1. Jonathan Aldori Alves de Oliveira, Cientista da Computação (UNIGRAN), doutorando em Ciência da Computação (UFMS), especialista em Engenharia de Produção (UEL), Computação Forense e Perícia Digital (IPOG), em Gestão Pública (UFMS), MBA em Business Intelligence (UNYLEYA), em Docência para EPCT (IFMS), em Controle Externo da Administração Pública (INSTED) e Mestre em Engenharia Elétrica (UFMS). Prezado(a) representante da entidade consorciada, Gostaríamos de solicitar sua valiosa contribuição respondendo ao presente questionário, que visa avaliar o desempenho do consórcio. Sua opinião é fundamental para que possamos avaliar e sugerir este instrumento as demais instituições publicas do Brasil. 1. Informações sobre a entidade consorciada: Nome da entidade: Responsável pelo preenchimento: Cargo/função: Telefone: E-mail: 2. Nível de satisfação com o consórcio: 2.1. De modo geral, como você avalia o nível de satisfação da sua entidade com o consórcio? Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo 2.2. Quais os principais motivos que fundamentam sua avaliação? 3. Atendimento às expectativas: 3.1. Em sua opinião, o consórcio tem atendido às expectativas da sua entidade? Sim, totalmente. Sim, parcialmente. Não 3.2. Caso a resposta não seja “Sim, totalmente”, quais aspectos o consórcio precisa melhorar para atender às suas expectativas? 4. Participação das entidades consorciadas: 4.1. Como você avalia o nível de participação da sua entidade nas atividades do consórcio? Alta Média Baixa 4.2. Quais os principais motivos que influenciam o nível de participação da sua entidade nas atividades do consórcio? 4.3. Quais sugestões você tem para aumentar a participação das entidades consorciadas nas atividades do consórcio? 5. Motivos principais para realização do consórcio. 5.1 O que levou sua entidade a optar por se consorciar? 6. Gestão do consórcio: 6.1. Como você

avalia a gestão do consórcio? Ótima Boa Regular Ruim Péssima 6.2. Quais os principais pontos fortes da gestão do consórcio? 6.3. Quais os principais pontos que precisam ser melhorados na gestão do consórcio? 7. Transparência e accountability: 7.1. Como você avalia o nível de transparência e accountability do consórcio? Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo 7.2. Quais os principais mecanismos utilizados pelo consórcio para garantir a transparência e accountability? 7.3. Quais sugestões você tem para melhorar a transparência e accountability do consórcio?

**RESPOSTA:**

Bom dia senhor! Insisto ao senhor que refaça a sua solicitação novamente direcionando a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Use o mesmo questionário que justificou, ok?

Atenciosamente,

XXXX

**14/04/2024 - 02840.2024.000006-88**

**PERGUNTA:**

Muito respeitosamente, na forma da Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes dados e informações, sobre a Prorrogação da Concessão do Terminal Rodoviário da Capital: 1) Cópia integral do Contrato nº 059/2014/GJ/DER-RO, em arquivo de PDF, bem como de seus aditivos e prorrogações; 2) Cópia integral dos autos processuais administrativos que embasaram a prorrogação do prazo da concessão do Terminal Rodoviário da Capital; 3) Cópia integral do Estudo de Impacto Socioambiental relativo à concessão do Terminal Rodoviário da Capital; 4) Cópia integral do Relatório de Impacto de Tráfego e Trânsito relativo à concessão do Terminal Rodoviário da Capital; 5) Nome completo, cargo ocupado e número de matrícula do responsável pela elaboração da resposta.

**RESPOSTA:**

Boa tarde,

Encaminharemos sua resposta para seu e-mail: v.miguel@uol.com.br, por não comportar o arquivo no sistema do SIC.

Atenciosamente,

XXXX

**25/03/2024 - 02932.2024.000006-59**

**PERGUNTA:**

Prezados, bom dia. Gostaria de informações acerca de concurso público da PGM. 1. Quando foi a última vez que teve concurso público para técnico da PGM? 2. Quando foi a última vez que teve concurso público para analista da PGM? 3. Quando foi a última vez que teve concurso público para procurador da PGM? 4. Há previsão de realização de concurso público para técnico, analista e procurador? Aguardo retorno. At.te, XXXX

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Encaminhamos as respostas em anexo.

Atenciosamente,

XXXX

Assistente Administrativo

Assessoria Técnica – ASTEC/SEMAD

**03/04/2024 - 02934.2024.000003-96**

**PERGUNTA:**

Bom dia, por meio deste venho solicitar os documentos referentes à Contratação da Empresa que fornece o app de atendimento online de saúde Mihmo, bem como os demais documento e anexos referentes a este. A empresa em comento divulga o app MIHMO pelo seguinte link: <https://mihmo.com.br/aplicativo-saude-porto-velho/>.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Encaminhamos em anexo a cópia do Contrato e documentos referente ao Pregão Eletrônico nº XXX162/2023/SML/PVH.

Atenciosamente,

XXXX

**14/04/2024 - 02947.2024.000006-90**

**PERGUNTA:**

Meu salário é menor que dois salários mínimo.

**RESPOSTA:**

Boa tarde!

Não foi possível atender a sua manifestação, devido à ausência de informações: não consta a informação requerida.

Atenciosamente,

XXXX

**08/02/2024 - 02953.2024.000001-04**

**PERGUNTA:**

Prezados, gostaria de saber se o SEMA emite certidão de débitos/infrações ambientais para imóvel e/ou empresas? Se positivo, peço que informem o passo a passo (a exemplo do documento modelo anexo).

**RESPOSTA:**

Em atenção a manifestação encaminhada a esta Secretaria pelo FALA.BR (ouvidoria), venho por meio deste encaminhar resposta do setor de Licenciamento Ambiental desta SEMA:

"A SEMA não emite certidão de débitos, a mesma pode ser retirada na SEMFAZ (Secretaria Municipal de FAzenda) ."

Atenciosamente.

**28/02/2024 - 02953.2024.000002-87**

**PERGUNTA:**

Bom dia! Me chamo XXXX sou da área de Expansão de Mercado da XXXX estamos realizando a abertura de um CD (Centro de Distribuição) na cidade de Vilhena e estamos

precisando emitir uma certidão de passivo ambiental, gostaria de saber como seria possível, quais as informações necessárias e quais os documentos necessários para realizar a emissão dessa certidão. Fico no aguardo das informações. Atenciosamente, XXXX

**RESPOSTA:**

Em atenção a manifestação encaminhada a esta Secretaria pelo FALA.BR (ouvidoria), venho por meio deste encaminhar resposta do setor de Licenciamento Ambiental desta SEMA:

"As emissões de autorizações ambientais, licenciamentos, e documentos que estão sob responsabilidade desta SEMA abrange exclusivamente o Município de Porto Velho e seus Distritos."

Atenciosamente.

XXXX

**05/03/2024 - 02933.2024.000001-34**

**PERGUNTA:**

Gostaria de ter disponibilizado em pdf os contratos ativos com as empresas responsáveis pelo vale alimentação / refeição dos empregados e, se for o caso, respectivos termos aditivos.

**RESPOSTA:**

Boa tarde,

Verifiquei com a Divisão de Monitoramento de Convênios e Contratos (DMCC) aqui da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (SGP). A servidora me informou que o único contrato vigente relativo ao tema encontrado foi o CONTRATO N.º XXXX/PGM/2019 (Processo eletrônico: 00600-0000XXXX/2023-73-e) pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA e tem o objeto: "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE" PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONISTAS, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO PRONTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS."

Todas as informações relativas ao contrato estão disponíveis no Portal da Transparência e no E-TCDF para consulta do processo. Para visualizar e baixar o PDF do contrato, bem como os termos aditivos e termos de apostilamento, acesse o link <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/contratos/1681>

Qualquer dúvida estamos a disposição, Atenciosamente,

XXXX

Gerente de Divisão / Respondente FALA.BR da SGP  
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos

**18/03/2024 - 02934.2024.000001-24**

**PERGUNTA:**

Prezado Superintendente, Estou entrando em contato para solicitar orientações sobre o processo de cadastramento para participar das licitações futuras na área de energia solar a serem realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, estamos interessados em explorar oportunidades de negócios por meio de licitações e estamos procurando entender os requisitos necessários para nos cadastrarmos como fornecedores qualificados. Agradeço antecipadamente por sua atenção e estou ansiosa para receber suas orientações sobre como proceder com o cadastro para participação nas licitações na área de energia solar.

Atenciosamente.

XXXX

**RESPOSTA:**

Bom Dia!

As licitações do Município de Porto velho são operacionalizadas através do sistema Comprasnet <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Nesse sentido, os licitantes/fornecedores interessados em participar dos pregões eletrônicos, concorrências, dispensas eletrônicas ou acompanhar os procedimentos licitatórios devem se cadastrar no sistema comprasnet ou utilizá-lo somente para consulta.

A UASG da Prefeitura municipal de Porto Velho no sistema comprasnet é XXXX Cabe informar ainda que todos os Editais de Licitação publicados pela Prefeitura de Porto Velho, contendo as especificações do objeto, assim como as informações em relação à fase em que se encontram, encontram-se disponíveis para consulta e impressão em <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras#>.

Quanto ao envio de documentação visando o cadastro de fornecedores nesta Superintendência Municipal de Licitações/SML, tal solicitação pode ser realizada através do email [dicf.pmpv@gmail.com](mailto:dicf.pmpv@gmail.com) ou pessoalmente no endereço da Superintendência, Av. Carlos Gomes, 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão.

**PERGUNTA:**

Bom dia Prezados, Gostaríamos de solicitar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE do processo de inexigibilidade nº 0029.0XXX/2022-55, para que possamos verificar a motivação da aplicação de inexigibilidade, visto que existem outros fabricantes de produtos com a mesma finalidade do adquirido. O artigo 37 da Constituição Federal dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em consonância o Art. 5º da lei 14.133/21, dispõe: "Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)." Com relação ao princípio da publicidade XXXX, ao dele colher: "Enfim, a publicidade, como princípio da administração pública [diz XXXX], abrange toda a atuação estatal, não só sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, como também de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes..." (ob. Cit. pág. 654) Nos dispositivos constitucionais e processuais, vê-se claramente que prepondera a vertente formal do princípio da publicidade, isto é, o constituinte se contentou com a divulgação de informações que interessam ao público. O controle dos atos públicos, sejam do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, precisam ser do conhecimento do público e da coletividade. Ficamos no aguardo do envio/ disponibilização dos documentos solicitados. Certa de sua compreensão, agradecemos a atenção dispensada. Atenciosamente,

**RESPOSTA:**

O número de processo e informações fornecidas dizem respeito a processo do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. Foi encaminhada equivocadamente para a Superintendência Municipal de Licitações/SML da prefeitura de Porto Velho, que não possui conhecimento sobre o assunto do processo e não tem competência para responder sobre o assunto.